



# Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei Nº. 422 de 18 de agosto de 1981  
Publicado no Diário Oficial do Estado em 11-09-1981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**

ANO XXI - Nº. 113027/03 - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2019

## ATO DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00009/2019 DE: 11/01/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**CONTRATADO:** POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Pregão Presencial nº 00053/2018.

**ADITIVO: DO VALOR**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 274.939,36 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), que somados ao valor do contrato original de R\$ 1.374.696,80 (Um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), perfaz o total de R\$ 1.649.636,16 (Um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), tudo de acordo com a proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00053/2018, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Disposições Gerais

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.2019.**

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 9956139

PREFEITO

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º0009/2019-CPL DE 11.01.2019  
PREGÃO PRESENCIAL N.º00053/2018**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO, E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Rio Tinto - Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, CNPJ nº 08.899.940/0001-76, neste ato representada pelo Prefeito José Fernandes Gorgonho Neto, Brasileiro, Casado, Corretor de Imóveis, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 33 - Centro - Rio Tinto - PB, CPF nº 343.031.974-91, Carteira de Identidade nº 826863 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **Posto de Combustível Nova Mamanguape Ltda - Rua Inácio da Costa Farias, 830 - Cidade Nova - Mamanguape - PB, CNPJ nº 04.078.841/0001-72**, doravante simplesmente CONTRATADO, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alterações ao contrato original, decorrente do **Pregão Presencial n.º00053/2018**, por necessidade de dar continuidade de Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 274.939,36 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, que somados ao valor do contrato original de **1.374.696,80 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, perfaz o total de **R\$ 1.649.636,16 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, tudo de acordo com a proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 00053/2018**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Disposições Gerais.

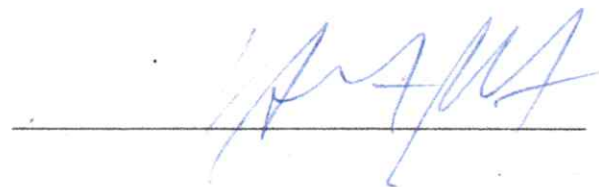
Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

**Rio Tinto - PB, 20 de dezembro de 2019.**

TESTEMUNHAS





PELO CONTRATANTE

José Fernandes Gorgonho Neto  
Mat. 9956139  
PREFEITO

JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO  
Prefeito  
343.031.974-91

PELO CONTRATADO

POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE  
LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO**  
Pregão Presencial nº 00053/2018

**EXTRATO DE PRIMEIRO**  
**ADITIVO AO CONTRATO DATADO DE 11.01.2019**

**PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO - PB**  
**LICITAÇÃO: POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVA MAMANGUAPE LTDA**  
**CONTRATO N.º 00009/2019**

**OBJETO:** Aquisição de forma parcelada de combustíveis diversos, destinados ao abastecimento da frota de veículos locados e pertencentes a esta Prefeitura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL N.º 00053/2018.**

**ADITIVO: DO VALOR**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Do Valor.

Os custos dos serviços serão acrescidos em **R\$ 274.939,36 (Duzentos e setenta e quatro mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos)**, que somados ao valor do contrato original de **1.374.696,80 (Um milhão trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, perfaz o total de **R\$ 1.649.636,16 (Um milhão seiscentos e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)**, tudo de acordo com a proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 00053/2018**, conforme justificativa técnica e documentos apresentados em anexo que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Das Disposições Gerais.

Subsistem firmes, inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**ASSINATURA DO ADITIVO: 20.12.2019**

**JOSÉ FERNANDES GORGONHO NETO**

Prefeito

José Fernandes Gorgonho Neto

Mat. 8956139

PREFEITO